

LEI Nº 8.690 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Nilson da Silveira Rola uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 06 de setembro de 2021.

FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210
020

Assinado de forma digital por
FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2021.09.08 15:17:06
-03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/DATC/PREVIRG/CSCI/PJ/CMRG/Publicação